



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 696, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o processo nº 23304.000153.2014-41, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **01/10/2017 a 01/03/2018**, o afastamento integral da servidora **JULIANA ANDREZA FIGUEIROA**, matrícula SIAPE nº 1702581, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, para conclusão do curso de Doutorado em Engenharia de Processos, ministrado pela Universidade Federal Campina Grande – UFCG, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**

*Reitora*